

CARTILHA DO GOVERNO DESINFORMA

*Pronunciamento do Sr.
Deputado Federal João
Campos (PSDB-GO) na
Sessão Solene no plenário da
Câmara dos Deputados, no dia
16.06.05.*

Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas e
Senhores Deputados:

É inacreditável a prodigalidade do governo Lula em conduzir-se na contramão de tudo aquilo que os brasileiros mais anseiam. O povo clama por segurança, e a equipe econômica corta metade das verbas do Ministério da Justiça; exige o fim da corrupção, e nosso governo impõe uma CPI chapa-branca que já começa em pizza; exigimos liberdade de

expressão, e vemos publicado um risível manual sobre expressões condenadas pelo politicamente correto.

Agora, a Secretaria Nacional Antidrogas, a Senad, publica uma cartilha totalmente contrária a toda luta da sociedade no combate à dependência química. A obra (abre aspas) “Drogas: Cartilha Álcool e Jovens” (fecha aspas), distribuída à comunidade científica, aos conselhos estaduais de Entorpecentes e nos eventos promovidos pela Senad, consegue a proeza de estimular o alcoolismo entre os adolescentes. Acompanhem alguns destaques do conteúdo deste manual federal contra o alcoolismo:

1) - Beba pouco, moderadamente;

2) - Alterne bebidas alcoólicas com bebidas não alcoólicas

3) - Faça uma refeição antes e coma durante os momentos em que você está bebendo

4) - O alcoolismo atinge uma pequena proporção daqueles que bebem

5) - Antes de ir para uma festa ou barzinho, decida de antemão o quanto vai querer beber

6) – **(ESTE É IMPRESSIONANTE)** – Estudos conduzidos com jovens nos Estados Unidos sugerem que muitas das alterações vivenciadas sob o efeito do álcool são resultado mais de nossas mentes do que das propriedades farmacológicas das bebidas

Constata-se com muita clareza que uma cartilha produzida com o intuito de prevenir, na verdade, serve de estímulo ao consumo de álcool entre crianças, adolescentes e jovens ao tentar minimizar seus efeitos e danos. Este manual, senhor presidente, consegue contrariar todos os acordos internacionais firmados pelo Brasil, afronta a Política Nacional Antidrogas, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a própria Constituição Federal, pois sequer traz o alerta de que no Brasil é proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

O Ministério Público Federal de São Paulo tomou conhecimento dessas aberrações, e para impedir que a caia nas mãos dos adolescentes, recomendou à Senad que interrompesse sua distribuição. Não foi atendido. Diante da negativa, o MPF propôs ação civil pública em que pede a condenação da União Federal com a suspensão da circulação da cartilha bem como a reprodução de seu conteúdo. Também sugere que seja depositado em juízo todo o material remanescente e estabelece multa de R\$ 10 mil por dia em caso de descumprimento. E mais: impõe multa de R\$ 1 milhão por danos difusos. Isso representa exatamente um terço do orçamento da Senad para 2005.

Não bastasse, o MPF ainda encontrou indícios de graves irregularidades nos contratos da Senad. No procedimento administrativo de número 1.34.001.001.057/2005-03, constata-se a dispensa de licitação tanto na cartilha como nos demais contratos nos anos de 2004 e 2005, totalizando R\$ 4 milhões de reais que deverão ser questionados em ação de improbidade administrativa pelo Ministério Público Federal do DF.

O Ministério Público encontrou ainda, senhoras e senhores, mais indícios de irregularidades. A especialista contratada para a elaboração da cartilha, doutora Beatriz Carlini, não poderia fazê-lo porque sua participação no trabalho fere o princípio da impessoalidade, já que foi a orientadora da tese de mestrado da servidora responsável pela contratação da cartilha. Outrossim, Beatriz vem a ser filha de A. E. Carlini e enteada de Regina Noto, especialistas que assinam o 5º Levantamento Nacional sobre Consumo de Drogas, pago pela Senad, entre outras obras produzidas pelo órgão. Tudo em família, senhor presidente.

Outras suspeitas muito graves pairam sobre a Senad que precisam ser esclarecidas. Na última terça-feira, por minha iniciativa, realizamos uma audiência pública no âmbito da Comissão de Segurança Pública e de Combate ao crime Organizado que contou com a participação, entre outros, do procurador federal Luiz Fernando Gaspar Costa e da presidente da Abead, Associação Brasileira de Estudos sobre Álcool e Drogas, doutora Ana Cecília Petta. Foi relatada a suspeita de uma perigosa aproximação da Senad com a indústria da bebida. A tal cartilha do álcool foi criada após três meses de estudos realizados pelo Centro de Informações

Sobre Saúde e Álcool (Cisa), uma organização não-governamental que já teve em seus quadros o senhor Vladimir de Andrade Stempliuk, coordenador-geral do Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas (Obid), órgão que integra a Senad. Essa ong, a Cisa, desde fevereiro do ano passado recebe verbas da Companhia de Bebidas das Américas, a Ambev, que vem a ser a maior indústria do gênero na América Latina.

Em resposta a essas suspeitas, em questionamento formulado pela comunidade científica, a Senad limita-se a dizer que mantém relacionamentos isentos com qualquer pessoa ou instituição que esteja com suas obrigações legais e fiscais em dia. A pergunta continua no ar.

Estamos imbuídos, senhor presidente, do melhor espírito de auxiliar a Senad neste difícil e árduo trabalho de conter o crescimento da demanda de drogas no Brasil. Realizamos no último dia 31 de maio o I Fórum Sobre o Financiamento da Redução da Demanda de Drogas nos Estados e Municípios Brasileiros, onde denunciemos o descaso do Executivo ao investir recursos mínimos nessa área mais precisamente R\$0,04 por habitante no Brasil e instamos a melhoria das

condições de trabalho para prevenir nossa juventude desse grande malefício. Exigimos, contudo, que a Senad pautе suas ações pela transparência; que abra espaço para o debate e a crítica. Queremos confiar na idoneidade das intenções dos servidores da Senad, mas ela precisa dar mostras claras de que suas ações visam exclusivamente o bem de nossos jovens.

Muito obrigado, e que Deus abençoe a todos.

Sala das Sessões 16 de junho de 2005

JOÃO CAMPOS
Deputado Federal (PSDB-GO)